

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA - MEDICINA 2021

2º semestre (Nr de Inscrição – CPF)

1º	8171	*****132801	Classificado
2º	8188	*****495888	Reserva de Vagas
3º	8157	*****162112	Reserva de Vagas
4º	8324	*****265577	Reserva de Vagas
5º	8155	*****378808	Reserva de Vagas
6º	8273	*****272801	Reserva de Vagas
7º	8328	*****869198	Reserva de Vagas

4º semestre (Nr de Inscrição – CPF)

1º	8281	*****426933	Reserva de Vagas
2º	8205	*****905835	Reserva de Vagas
3º	8326	*****038873	Reserva de Vagas

6º semestre (Nr de Inscrição – CPF)

1º	8233	*****448800	Classificado
2º	8235	*****418842	Classificado
3º	8277	*****970184	Classificado

7º semestre (Nr de Inscrição – CPF)

(Não houve classificados)

- A MATRÍCULA FICARÁ CONDICIONADA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS CONFORME O ITEM 8.3 DO EDITAL DA CoPPS NR2/2021;
- O SEMESTRE NO QUAL O ALUNO INGRESSAR PODERÁ ESTAR SUJEITO A REALIZAR ADAPTAÇÕES;
- CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS NAS VAGAS DISPONÍVEIS PODERÃO SER CHAMADOS ATÉ INÍCIO DE AGOSTO (**RESERVA DE VAGAS**);
- CANDIDATOS “CLASSIFICADOS” DEVERÃO EFETIVAR A MATRÍCULA NO PERÍODO DE **12 A 14 DE JULHO DE 2021** – FIM DO ESSE PERÍODO HAVERÁ UMA NOVA CHAMADA DOS CANDIDATOS EM “RESERVA DE VAGAS” A SER PUBLICADA NO SITE DA FUNEPE ATÉ AS 23:00HS DE 14/JULHO/2021.

(Extrato EDITAL Nr02/CoPPS 2021)

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 Serão convocados, por e-mail, para as matrículas em primeira chamada, os candidatos aprovados em ordem decrescente, cuja lista será publicada no site da instituição. A simples classificação não implica a efetivação da matrícula.

8.2 Findo o prazo de matrículas em primeira chamada e ainda havendo vagas remanescentes, a Instituição se reserva o direito de elaborar listas subsequentes de convocação de candidatos aprovados até o preenchimento dessas vagas.

8.3 No ato da matrícula deverão ser apresentados, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

I - Histórico Escolar atualizado do requerente, fornecido pela IES de origem, emitido nos últimos três meses (o candidato que ao tempo da matrícula não tiver obtido o certificado, pode apresentar cópia autenticada do requerimento que comprove a solicitação do mesmo junto à Secretaria da escola de origem, com a assinatura no prazo de 15 (quinze) dias para a entrega, após a realização da matrícula); ciente que, caso o prazo não seja cumprido, a

matrícula poderá ser cancelada. Deverá ser entregue cópia autenticada do diploma ou histórico final;

II - Certidão de Nascimento ou de Casamento;

III - Carteira de Identidade ou outro documento de identidade oficial com foto;

IV - Título de Eleitor e comprovante de regularidade em relação à última eleição;

V - Certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar;

VI - Documento de comprovação de quitação de obrigações para com o serviço militar obrigatório (quando exigível);

VII - Cartão de inscrição no CPF;

VIII - 01 (uma) cópia de comprovante de residência do candidato (conta de água, luz ou telefone emitida há no máximo 3 meses);

IX - 01 (uma) foto 3x4 recente.